



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 778, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022

Autoriza a extensão da jornada de trabalho de servidora que menciona e dá providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 039, de 23 de fevereiro de 2006, o Memorando Interno 005/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o parecer jurídico nº 40, de 18 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a extensão temporária em mais 10 (dez) horas semanais da carga horária da servidora **MONIKE SILVEIRA SIMÕES**, Matrícula Funcional nº 2293, ocupante da função pública temporária de Nutricionista com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária, a partir de 1º de março de 2.022.

Art.2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 18 de fevereiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio